



Presidência da República
Ministério Da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

OFÍCIO CIRCULAR Nº 23/2022/PROEN/IFPA

Belém, 02 de maio de 2022.

Aos Diretores Gerais dos Campi

Assunto: Prazo de preenchimento do Censo Superior – CENSUP 2022.

Prezados (as),

Considerando o cronograma do Censo Superior abaixo, solicitamos instruir os auxiliares institucionais de seus campi para observarem o prazo de 21/06/2022, como data limite para preenchimento das informações referentes aos cursos superiores ativos no e-MEC.

Lembramos que após esse prazo outras ações estão previstas, como o próprio cronograma informa, que demandarão gestões do Departamento de Indicadores Educacionais.

Na certeza de podermos contar com o empenho de todos nesta ação importante para a construção dos indicadores de nosso Instituto, agradecemos.

3. Coleta dos dados do Censo da Educação Superior.	24/03/2022 – 19/08/2022
3.1. Preenchimento dos dados censitários e verificação de erros finalizada sem pendências.	24/03/2022 – 21/06/2022
3.2. Conferência, ajustes e envio das justificativas dos relatórios de consistência.	25/04/2022 – 05/07/2022
3.3. Análise e resposta às justificativas dos relatórios de consistência pelo Inep.	06/07/2022 – 27/07/2022
3.4. Verificação (in loco ou por videoconferência) dos dados de IES selecionadas pelo Inep.	28/07/2022 – 12/08/2022
3.5. Ajustes dos dados, com base nas orientações do Inep, nas etapas 3.3 e 3.4.	28/07/2022 – 19/08/2022

Atenciosamente,

Adalcilena Helena Café
Diretora de Políticas Educacionais
Pró-reitora de Ensino Substituta